



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 009/2021 AD REFERENDUM DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre Habilitação de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo de pacientes da Covid-19 na Unidade Hospitalar do município de Carauari/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que há uma pandemia global do novo Coronavírus em curso, ocorrendo a sua disseminação por mais de cem países, em todos os continentes;

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde publicou a Portaria n. 188/GM/MS, de 03.02.2020, declarando Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n. 42.061, de 16.03.2020, que declarou situação de emergência na saúde pública do estado, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), e instituiu o Comitê Intersetorial e Combate ao Covid-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n. 42.100, de 23.03.2020, que declarou Estado de Calamidade pública, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19 e decretou que as autoridades competentes ficam autorizadas a adotar medidas excepcionais, necessárias para combater a disseminação da Covid-19, em todo território do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o processo nº 01.01.017101.01103/2021-47 SES-AM que dispõe sobre Habilitação de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo de pacientes da Covid-19 na Unidade Hospitalar do município de Carauari/AM;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS n. 3.467 de 16.12.2020 que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório para atendimento exclusivo dos pacientes da Covid-19, é disponibilizado ao Gestor Local (Secretaria de Saúde), de acordo com a necessidade, a solicitação da habilitação destes leitos para tratamento do Covid-19.

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** da Habilitação de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo de pacientes da Covid-19 na Unidade Hospitalar do município de Carauari/AM autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Sr. **Marcellus José Barroso Campêlo**.

IBGE	DESCRIÇÃO	CNES	ESTABELECIMENTO	N LEITOS SUPORTE VENTILATÓRIO
130100	CARAUARI	2017555	Unidade Hospitalar de Carauari	04

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 08 de fevereiro de 2021.

**Franmartony Oliveira Firmo**  
Presidente do COSEMS/AM

**MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO**  
33631468253

Assinado digitalmente por MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO 33631468253  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSB e CPF, CN=AMAZONAS, BRANCO, OU=0155428000175, CN=AMARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO 33631468253  
Razão: Sou o autor deste documento.  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-02-08 11:48:10  
Fone: Poder: Verado: 10.0.1

**Marcellus José Barroso Campêlo**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 009/2021 datada de 08 de fevereiro de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

**MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO:**  
33631468253  
**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Secretário de Estado de Saúde

